

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 17.098.794/0001-70

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DE JULHO/2016

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Administradora do CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”), informa abaixo os valores referentes ao mês de julho/16 para distribuição de resultados aos cotistas Fundo, a qual será efetuada em 10/08/2016:

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS – CAIXA RIO BRAVO FUNDOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Caixa Econômica Federal
Responsável pela informação	Alberto Daniel Araújo da Silva
Telefone para contato	11 2159-7263
Tipo do Evento	Distribuição de Rendimentos
Ato societário de aprovação (se houver)	-
Data de aprovação (se houver)	-
Data-base (último dia de negociação “com” direito ao rendimento ou amortização)	01/08/2016
Data do pagamento	10/08/2016
Quantidade de cotas emitidas	157.576
Valor do Rendimento por cota	R\$ 8,00
Período de referência	07/2016
Declaração de isenção de IR*	SIM
Código ISIN	BRCXRICTF003
Código de Negociação na BM&FBOVESPA	CXRI11

Declaramos que o Fundo se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Informamos ainda que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência. Caso, após o processamento da base de cotistas seja detectada a existência de cotista na condição mencionada, informaremos imediatamente ao mercado e a BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br

São Paulo/SP, 01 de Agosto de 2016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL